



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2195, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a Lei nº 2.112, de 22 de dezembro de 2017.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.112, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de dezembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal _____

Data _____

Nº da Edição _____

Fis _____

Pltanga ____/____/____

Jornal Revista de Economia e Estatística

Data

Nº da Edição _____

F/s _____

Pitanga 30 / 10 / 20

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110